

Acta da sessão ordinária de 5 de setembro de 1913.

Nos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e três quarto ano da República, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes os mesmos José Correia Pardinho, Baltar Gonçalves Cláudio, Manuel António de Párra e Francisco de Oliveira Sousa, assumiu a presidência o primeiro como vogal mais velho, declarando em seguida aberta a sessão.

Lida, aprovada e assinada a acta da Sessão anterior, passou-se o seguinte:
Foi presente por ofício o presidente da comissão municipal administrativa de Mel Felinto à comissão que solicite a Direcção das Obras Públicas do distrito para empregar para construir a planta para uma ponte de ferro que aquela corporação projecta construir no Rio da Ribeira, da dita freguesia de Mel. A comissão respondeu fazer a solicitação pedida.

Outra da Directora Geral de Instruções Primária em que diz que se o caso de ser necessário instalar neste concelho uma escola menor não que seja intenção do governo da República organizar, com a possível vigência, as escolas menores criadas por decreto de mere descrente, encanega-o.

Excelentíssimo Ministro de Justiças Pública lhe pergunto a esta comissão, tendo o caso de neste concelho ser mister instalar alguma águas nas escolas, pede o governo centro camosquinhas, na parte que respeita á instalação e despesa de lug. A comissão respondeu responder afirmativamente.

Outro da administração do hospital de São José de Lisboa, em que digue tendo o Excelentíssimo governador civil deste distrito comunicado que no pareamento ordinário desta comissão foi indicada como tarefa passiva áquela hospital a quantia de 100 escudos, nem negar que aquela importância lhe seja remetida. A comissão respondeu ser o pedido.

Outro do presidente da comissão paroquial administrativa li trarancas comunicando que aquela corporação resolveu solicitar das ta comissões a prestação de serviços de freguesias, para aplicar onde o julgar mais necessário. Concedida.

Uma circular do Director Geral da Instrução Primária pedindo a comissões que forneca casa própria, independente da de habitação dos respectivos funcionários, para a instalação da inspeções do círculo e colar com sede neste concelho. A comissão respondeu atender o pedido.

Outro do governo civil do distrito comunicando que no "Diário do Governo" professos desentendimentos e não se publicam os decretos numeros cento e cinquenta, de vinte e seis de agosto ultimo, para facilitar passagem para as camaras de serviços de instrução primária, e assim estes os corpos administrativos habitálos, sem necessidade de pareamento suplementar, e pagar um dia aos professores respectivos. Entretanto, como algumas camaras põem entraves não cumprindo a doutrina do decreto mencionado criam embarranques aos serviços e aos professores, de ordem superior para trâns que, contra a que persistem naquela censurável opinião, continua sem desobedecer, devorá ser proposta a sua imediata substituição. Intimado.

Não retiro da acta da sessão da comissão paroquial administrativa de Cunhas, de quinta de agosto findo, em que foi resolvido pedir à comissão anterior para denominar Rua Progresso, estrada que principia na estrada distrital numero quarenta, no lug da Igreja e Junta. Concedida.

Uma cópia da acta da sessão da comissão paroquial administrativa

tina de Cesar, de quinze de junho ultimo, em que foi resabido per
ter autorizaçao q' esta comissão para mudar o leito da estrada mu-
nicipal no lugar de Feijó. Dito deferido, por se tratar d'igo p' ser justo
o pedido, pois tratava-se de diversos muthamentos já iniciados, entre
os q' a construção dum edifício vislumbre q' ficaria a limitar com a estrada
q' se pretende mudar, ficando esta em relaçao a essas condições
de estética. O leito da antiga estrada deve conservar-se desimpedido
enquanto q' nova variante mas se encontrar em condições de bem
servir o publico.

Um deputamento de Joaquim Dias de Carvalho e de mais vinte e tres
moradores do lugar de Pidacos, desta vila, em que dizem q' q' tanto
alguns moradores do mesmo lugar requerido à comissão para per edo
edto um muro festerneado nos muros do predio de Constantino Pe-
reira da Silva, num protesto contra tal pretensão por quanto q'
declaradas fo' mares onde q' se pretende fazer servir apenas para
beneficio q' q'is entre os moradores do lugar, pois o sitio apropriado pa-
ra a edificação q' mares não pede declarar de ser outro se não o
largo do q' Vídeo, local q'cessível a talos os moradores do lugar. A
informar.

Outro de Joaquim José Funes, das Canadas, de São Martinho da Serra,
para mudar o seu predio do Alto do Viante, situado no Lardero, q' fa-
ce na estrada municipal. A informar.

Outro de Damiao Alves da Costa, de Alto da Rua, de Cesar, para re-
construir o muro de pedras do seu predio situado lugar, q' faz
fa' estrada Leonard de Oliveira e do caminho da Lareira. A informar.

Outro de António da Silva, de Rádes, de Lameiro, para alvará de
cocheiros para guiar viículos com dois ou tres cavalos. Deferido de-
pois q'as declaracões do respectivo perito.

Outro de Joaquim José Funes de Almida, de Almeida, de Lameiro,
para alvará de cocheiros para poder guiar viículos com dois ou tres cara-
los. Deferido, depois q'as declaracões fo' respectivo perito.

Outro de António Pires, de Valmaderos, de Palmáias, para continuá-
com a mina q' em p'ad alvará, ha unsitos anos, nos haldos chama-
do Santos Reis, para depositar neste o entulho q' dela saíra. A
informar.

Outro de Manuel Adão, da Telheira, de São Martinho da Serra, para ocupar com matérias, para a construção de um poço, seis metros quadrados p' haver na estrada napole logo. At informar.

Outro de cida Rosa de Jesus, da Agremiação, de Santiago de Pêra M., pedindo subsídios de madeiras para um facho de serra feminino que dira q' leis, visto ser gravemente ferida como prova com o estes tal que junta. At informar sobre a idade da criança.

Outro da firma industrial Silva, Martins & Nunes, Desta vila, para mudar os muros que têm assentes no caminho que segue da Gravina da Ponte das Estacas para Passos, colocando outros, com a largura de um metro, mais para nos eus depósitos, e para concluir o cano desse lado da estrada, da sua fábrica de serração, cuja casa situa nesse mesmo caminho. At informar.

Outro de Leopoldo da Cruz, do lugar, Freguesia de Pinheiros, para tapar a suspensão dum alpendre na sua propriedade, sito no mesmo lugar e freguesia, à face do caminho público. Deferido.

Outro de João José da Ponte, de Lameil, a São Bento, para construir um obradoiro predial no p'ris de sua habitação, à face do caminho público, abrindo uma porta. Deferido, devendo fechar o caminho com a largura de quatro metros, cincuenta centímetros em toda a extensão da rectângulo q' se de quarenta e quatro metros.

Outro de António Marques, Desta vila, para construir novas casas no seu p'ris sito no Calvario e rebater o restante p'ris, à face do caminho público. Deferido, devendo ser feita a obra em rectângulo q' seis metros de altura.

Outro de Leobito Maria de Carvalho, Desta vila, para colocar andar n'os na rua Q. Pinto de Carvalho, a fim de fazer obras no seu p'ris, e para colocar um degrau em frente da porta. Deferido, devendo a escadaria andarinhos de modo q' não embaraçasse o trânsito e o degrau em condições de um amplo escamento q'signes p'herias.

Outro de Sebastião Nís Soares da Silva, do Outeiro de Aldrinha, a São José, para reconstruir a sua morada de casas à face do caminho público que vai para Escuras. Deferido, devendo fazer a obra pelo alicerce antigo.

Outro de Cipriano Martins Pacheco, Desta vila, para construir

uma casa no seu jardim sito no lugar da Estacas, desta vila, e armazém, afastando os caminhos públicos que segue da linha do Vale do Vouga para Passos, por metro, no sentido nacente, e nos trechos seguintes tres metros aproximadamente, ficando na frente da casa, e na face de terrenos do suplicante, uma balanca com seu edifício deferido, nos preceitos terminos em que se repete.

Outro de Filipe Alves Ribeiro, do Casal, de Palmeira, para vedar com prumo o jardim da sua habitação, para fazer uma ramada sobre o caminho público. Deferido quanto à vedação, devendo ficar o caminho com a largura de dois metros, e dez centímetros, pelo lado nacente, com seis metros, e setenta centímetros pelo poente, e ficando a parede com comprimento de cintenta e cinco metros. Devendo a construção da ramada, indeferido.

Outro a José Antônio Sávares, do Calvario, desta vila, para vedar o prumo de vedas das dependências de habitação, a face do caminho público. Deferido.

Outro de Manuel José da Oliveira, e outros, de Tajões, comunicando que Sebastião Gomes Soares, do Retiro, da mesma freguesia, tem um lenthal preservado para casa, que obstrui o transito público e a servidão para propriedades de alguns dos suplicantes, pedindo, por isso, que seja vigiado e retirar o lenthal. A comissão, em harmonia com a informação respectiva, resoluva mandar intimar o denunciado a retirar o lenthal.

Outro de Antônio Joaquim Correia Ribeiro, de Casselbelo, para das suas madeiras para aliviar um óculo para limpeza de uma mina no seu terreno junto ao caminho público. Deferido, devendo ser feita a redução da base do óculo de maneira que não ofereça perigo ao transito público.

O vogal fará apresentar a seguinte declaração: "O senhor presidente encerrou ultima sessão tão precipitadamente que não pude responder à declaração do senhor Baltazar Martins sobre a distribuição do mitho. Tal declaração fixa perfeitamente o fundamento, pois o senhor Baltazar Martins não conhece o mercado de Cesai, nem tão pouco as necessidades das propriedades do concelho que ali concorrem, e creio que também não conhece o mercado de São João da Madeira para analisar da sua im-

portancia e assim estabelecer o paralelo entre os dois mercados.
Indubitavelmente que a soberana freguesia de São João da Madeira é muito maior que a freguesia de Cesário, e além disso é um importante centro industrial; mas também é certo que os mercados de Cesário concorrem as freguesias de Paços, Carregosa, Viegueira e Crato e Maia eira de Sarnes, com uma população superior a cem e o mil habitantes, já descontando cincuenta por cento das suas ultimas freguesias, que vai ao mercado de São João. Se elhamos a população, aquele mercado não poderá contar com muito mais de seis mil habitantes incluindo, é claro, o contingente que dentro freguesias daí se abastecem; por isso concordo em que o mercado de São João da Madeira seja abastecido com maior quantidade de milho que de Cesário, mas com tamanha desproporção, isso é que não, como passa a demonstrar: São João da Madeira com vinte e quatro mil contos sessenta kilos, juntando seis mil kilos cedidos para ultima sessão, temos um total de trinta mil sessenta e dez kilos. Cesário com quinze mil trescentos e noventa kilos, ou um total de vinte e nove mil trescentos e noventa kilos, incluindo questi mil cedidos na ultima sessão que ainda não recebeu. Isto a portanto prova a diferença em favor do mercado de São João da Madeira de vinte e mil duzentos e vinte kilos. Como o senhor Bettar Martins não fazem os números, e por aqui se vê que a sua declaração não tem razão de existir a presscrever. Espero, por isso, que assim se cederá para bom tempo que, como se, se sentem malindridados."

Atesta declarando objectar o vogal Bettar Martins que a sua declaração é de concordar mantendo, por isso, a declaração que fez na ultima sessão.

Foram autorizados pagamentos.

Não haverão mais assuntos a tratar o presidente encerra a sessão de qual haverá a presente acta que vai ser, verdadeiramente assinada, depois de lida por mim Joaquim Homen da Silva, secretário, que a serviu.

Assinado
Cândido Paim

Bettar Antônio Martins

Manoel Antônio de Paim

Francisco Almeida Gaua